Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Editais 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Editais

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

(Artigo 312,V da Lei Complementar 2.454 de 10 de dezembro de 2001)

Os contribuintes relacionados neste edital, sujeitos aos dispositivos da Lei Complementar Federal 5.172/66 e da Lei Municipal 2.454/01, observadas as alterações, inscritos nessa Prefeitura, ficam notificados da multa devida, por não terem declarado no sistema eletrônico (ISS online) todas as informações referentes aos serviços contratados ou não, havendo incidência do ISSQN ou não. Portanto pelo descumprimento da obrigação acessória, ficam sujeitos às penalidades legais conforme Lei Municipal 3537/12, Art. 285, inciso VII. Deverão procurar o Departamento de Tributos e Fiscalização, no prédio do Paço Municipal, no prazo de 60 dias desta publicação, para o recolhimento do crédito tributário com desconto da multa ou interposição de defesa.

- José Maria Orlando Transportes ME – Cad. nº 18636-0 – AIIM nª 061/24;

- VM Zanardi Transportes LTDA ME – Cad. nº 19602-0 – AIIM nº 063/24;

- J L Brunes dos Santos ME – Cad. nº 19756-0 – AIIM nº 064/24;

Mirassol, 09 de maio de 2024.
Marcelo Augusto Regatieri
Fiscal Tributário
Mat. 104643-8

.....

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-071, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO DOS EXECUTADOS

Processo Físico nº:	**0006737-71.2007.8.26.0358 - Ordem nº 2027/2007-1**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**EVA AUGUSTO DO NASCIMENTO e outros**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

A MM. Juiza de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dra. Patrícia da Conceição Santos, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DOS EXECUTADOS ABAIXO RELACIONADOS, expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se a Execução Fiscal que lhes move MUNICIPIO DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**. Encontrando-se os executados relacionados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** dos mesmos, por edital, por intermédio do qual FICAM CITADOS de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagarem o débito apontado na C.D.A., acrescido dos encargos legais nela especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantirem a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. Desde já, **ficam INTIMADOS** para pagarem as custas processuais, nos termos do artigo 1.098 das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (Ofícios de Justiça), pois em não sendo pagas as custas devidas ao Estado, seus nomes serão inscritos no cadastro de inadimplentes – CADIN Estadual.

Executados:
JOSÉ AUGUSTO DO NASCIMENTO FILHO - CPF: 957.476.648-91, RG: 11587222
MARIA AUGUSTO DO NASCIMENTO SILVA - CPF: 957.476.568-72, RG: 11082077
Execução Fiscal nº: 0006737-71.2007.8.26.0358 - Ordem nº 2027/2007-1
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Data da Inscrição: 12/02/2004
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 3110/2007
Valor da Dívida: R$ 4.576,06 atualizado até 08/05/2018

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 05 de junho de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA